



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº ,2026

(DO SR. CABO GILBERTO SILVA)

Solicita informações ao Ministro de Estado da Defesa acerca de indícios de desperdício de recursos públicos no âmbito da Força Aérea Brasileira. Apura a realização de voos oficiais com baixa ocupação, incluindo registros de viagens com apenas um passageiro.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Defesa as seguintes informações referentes à utilização de aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB), considerando relatório do Tribunal de Contas da União (TCU) que aponta possível desperdício de recursos públicos em voos com baixa ocupação.

Mediante a gravidade dos fatos, solicitam-se respostas aos seguintes questionamentos:

1. Qual o número total de voos realizados pela FAB no período analisado pelo TCU, e quantos deles ocorreram com apenas um passageiro?
2. Quais foram os custos detalhados (combustível, manutenção, tripulação e demais despesas) de cada um dos 111 voos realizados com apenas um passageiro?
3. Quais os critérios adotados para autorização de voos oficiais com baixa ocupação?
4. Quem foram os passageiros transportados nesses voos, com a devida identificação nominal e cargos ocupados à época?
5. Qual a justificativa individual para cada uma das viagens realizadas com apenas um passageiro?
6. Há registros formais (documentos, ordens de missão, relatórios de voo) que comprovem a necessidade e urgência dessas viagens?

Apresentação: 22/04/2026 17:04:09.063 - CSPCCO

REQ n.179/2026



* C D 2 6 4 5 7 5 0 8 6 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

7. Houve análise prévia de alternativas mais econômicas, como voos comerciais, antes da autorização dessas missões?
8. Quais órgãos ou autoridades foram responsáveis pela autorização dos voos mencionados?
9. Existe normativo interno que discipline a ocupação mínima das aeronaves da FAB em voos oficiais? Se sim, ele foi cumprido?
10. Quais medidas foram adotadas após o apontamento do TCU para corrigir eventuais irregularidades ou desperdícios?
11. Há previsão de responsabilização administrativa de agentes públicos envolvidos na autorização de voos considerados antieconômicos?
12. Que ações estão sendo implementadas para aprimorar a gestão dos recursos orçamentários da FAB e evitar recorrência de situações semelhantes?

JUSTIFICAÇÃO

A correta aplicação dos recursos públicos é um dos pilares fundamentais da administração pública, especialmente em um contexto de restrições fiscais e crescente demanda por serviços essenciais. O relatório do Tribunal de Contas da União, de 2020 a 2024, ao apontar a realização de 111 voos com apenas um passageiro pela Força Aérea Brasileira, levanta preocupações legítimas quanto à eficiência e economicidade na gestão desses recursos.

A utilização de aeronaves oficiais envolve custos elevados, incluindo combustível, manutenção, logística e pessoal. A realização de voos com baixa ocupação, especialmente com apenas um passageiro, pode configurar indício de uso indevido ou pouco criterioso dos recursos públicos, o que exige apuração rigorosa e transparência por parte das autoridades competentes.

Além disso, a identificação dos passageiros e das justificativas para cada deslocamento é essencial para verificar se tais viagens atenderam ao interesse público ou se houve desvio de finalidade. A ausência de critérios claros e de controle efetivo pode abrir margem para práticas incompatíveis com os princípios da administração pública.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

Cabe destacar que o TCU exerce papel fundamental no controle externo e na fiscalização dos gastos públicos, sendo suas recomendações e achados instrumentos importantes para o aperfeiçoamento da gestão governamental. Nesse sentido, é imprescindível que o Ministério da Defesa preste os esclarecimentos necessários e adote medidas corretivas, caso sejam constatadas irregularidades.

Por fim, este requerimento busca assegurar maior transparência, responsabilidade e eficiência na utilização dos recursos da União, contribuindo para o fortalecimento das instituições públicas e para a confiança da sociedade na gestão governamental.

Sala de Sessões, em de de 2026

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

Apresentação: 22/04/2026 17:04:09.063 - CSPCCO

REQ n.179/2026



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 350 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5350/3350 | dep.cabogilbertosilva@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264575086300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cabo Gilberto Silva



* C D 2 6 4 5 7 5 0 8 6 3 0 0 *